



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

### RESOLUÇÃO Nº 084/2011-SEJU

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1.987, e considerando a Resolução nº 120, de 11 de maio de 2009,

**Resolve,**

Art 1º. Alterar a Resolução nº 066/2011-SEJU, na parte que designou a Comissão Regional de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório para a Penitenciária Industrial de Cascavel e Penitenciária Estadual de Cascavel, passando a constar a seguinte composição:

#### **PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CASCAVEL E PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CASCAVEL**

<b>NOME DOS TITULARES</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Ari Batista da Silva	4.048.639-9	Diretor Geral de Presídio
Sergio Augusto de Carvalho	4.649.774-0	Vice Diretor de Unidade Penal
André Luis Romera	10.442.813-4	Chefe de Segurança de Unidade Penal
<b>NOME DO SUPLENTE</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Luiz Souza Guerra Junior	6.862.866-0	Vice Diretor de Unidade Penal

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de maio de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.**